



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ofício nº 029 /2020

Franca, 04 de novembro de 2020.

Ao Senhor Eduardo Ribeiro Guerra
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Retificação do Ofício nº 023 (Processo Licitatório de Carne: (BOVINA, FRANGO) **Manutenção de um Interposto e não de um Preposto, como consta no primeiro Ofício.**

Senhor Secretário

O Conselho de Alimentação Escolar CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, no uso das atribuições que lhes são conferidas e fundamentadas na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos oriundos do Fundo Nacional da Alimentação Escolar/Programa Nacional da Alimentação Escolar - FNDE/PNAE destinados à alimentação escolar e zelar pela qualidade dos alimentos do Cardápio ofertado, **vem solicitar a retificação do Ofício nº 023 referente à exigência de um Preposto na cidade seja mantida nos Processos Licitatórios de Carne: (BOVINA, FRANGO E OUTRAS)**, para solução rápida das possíveis intercorrências no processo de entrega do produto nas respectivas unidades escolares durante o ano letivo.

O correto a saber, trata-se da **manutenção nos Processos Licitatórios a exigência de um Interposto na cidade de Franca**. Um local com toda a estrutura necessária, além de câmara fria e caminhão refrigerado, com o objetivo de atender da melhor forma possível, a demanda de carne para compor o cardápio elaborado e



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

aprovado pelo CAE, para os alunos de toda a rede pública de ensino (municipal e estadual), de acordo com as orientações do PNAE.

No aguardo do atendimento da solicitação da retificação, aproveitamos para apresentar nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente

A handwritten signature in blue ink, reading 'Maria Elizabete Berdú Cintra', is centered below the text 'Atenciosamente'.

Maria Elizabete Berdú Cintra
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar